



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONCORRÊNCIA N.º 001/2.018

## ANEXO 15

### INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Para a elaboração de PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser considerado:

1. A TAXA DE REGULAÇÃO que deve ser considerada de valor igual a 1,00%;
  - 1.1 – O valor da taxa de regulação será calculado com base no faturamento mensal da prestação de serviços de água e esgoto, excluindo o faturamento decorrente de serviços descritos na Tabela 5: Tabela de prestação de serviços do edital.
2. Plano de Negócios da LICITANTE;
3. Pagamento dos valores despendidos pelo MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS afeto a licitação, que deverá ser efetuado pela CONCESSIONÁRIA conforme 20.7.1 do Edital: no valor de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e Quatro Mil Reais), com vencimento na data da assinatura do CONTRATO;
4. as desapropriações serão a cargo do PODER CONCEDENTE

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

1. Carta de apresentação da DECLARAÇÃO EXPLICITA DA TARIFA conforme Anexo IX.
2. Plano de Negócios da LICITANTE conforme Anexo VII e X, para fins de verificação da adequação entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL, bem como permitirá verificação da viabilidade do projeto proposto pela LICITANTE.
5. A partir do 3º ano da vigência do CONTRATO, até o 4º ano deverá a CONCESSIONÁRIA pagar mensalmente ao PODER CONCEDENTE, até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês, a título de outorga pela CONCESSÃO, um montante igual a R\$ 7.850,00 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) durante um período limitado a 24 meses.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA, são condições para aceitação das mesmas PROPOSTAS, sendo desclassificada a LICITANTE que deixar de apresentar qualquer informação, ou que apresentá-la de forma inadequada.

PORTO DOS GAÚCHOS .... de ..... de 2.018